



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL**

### **EDITAL**

**--- ARMANDO JORGE MENDONÇA VARELA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:-----**

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, FAZ PÚBLICO QUE, a Câmara Municipal na **Reunião Ordinária** realizada no dia **12 de janeiro de 2015**, tomou as seguintes deliberações: -----

#### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **ORDEM DO DIA**

#### **PONTO UM**

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

#### **PONTO DOIS**

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

#### **PONTO TRÊS**

**1.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação de despacho de 29 de dezembro de 2014, no qual foi autorizada a cedência da Cantina Escolar de Casa Branca ao Centro Social Adriano Rovisco dos Santos, para realização de um jantar de Natal dos funcionários no dia 29 de dezembro de 2014.-----

**2.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação de despacho de 7 de janeiro de 2015, no qual foi autorizada a cedência gratuita do equipamento/serviço da Cantina Escolar de Casa Branca à Associação de Caçadores e Pescadores Albidomenses, para a realização de um almoço no âmbito da Montaria Anual a realizar no dia 11 de janeiro de 2015.-----

Mod.G.25/0



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL**

**3.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, autorizar o pagamento em prestações mensais referentes a transporte escolar, nos seguintes termos:-----

- a) Maria José Correia Bolas – 6 prestações mensais, no valor de 52,96€ cada uma, acrescida dos respetivos juros de mora;-----
- b) Ana Paula Dimas Grosa – 3 prestações mensais, no valor de 42,37€, acrescida dos respetivos juros de mora;-----
- c) Maria Fernanda Moreira Pereira – 6 prestações mensais, no valor de 59,18€, acrescida dos respetivos juros de mora;-----
- d) Francisco Mariano Neves – 5 prestações mensais, no valor de 63,46€, acrescida dos respetivos juros de mora;-----

### **PONTO QUATRO**

**1.** Retirado da Ordem do Dia.-----

**2.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 2 do artigo 344º do CCP, que a Câmara Municipal designe António Marcos Martins Lima, Técnico Superior desta Câmara Municipal, para Diretor de Fiscalização da empreitada de “Arruamentos e Espaços Públicos – Requalificação da Praça de Santo Amaro – Garantias – Reparação de trabalhos”.-----

### **PONTO CINCO**

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

### **PONTO SEIS**

**1.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do ponto 2.9.10.1.11 do Plano Oficial das Autarquias Locais (POCAL), a constituição de um fundo de maneiio no valor de 12.000,00 euros anuais, em atribuições sucessivas de 1.000,00 euros, a ser gerido pela Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos, Dra. Maria José Almada Lagarto, e que todas as despesas sejam classificadas na rubrica Mod.G.25/0



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SOUZEL**

02101/06020305, uma vez que o sistema obrigatório de classificação pelas rubricas adequadas coloca grandes entraves à utilização desse fundo.-----

**2.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do ponto 2.9.10.1.11 do Plano Oficial das Autarquias Locais (POCAL), a constituição de um fundo de maneiio no valor de 12.000,00 euros anuais, em atribuições sucessivas de 1.000,00 euros, a ser gerido pelo Chefe de Divisão de Águas, Saneamento, Resíduos e Obras Municipais, Dr. João Paulo Fialho da Encarnação, e que todas as despesas sejam classificadas na rubrica 02101/06020305, uma vez que o sistema obrigatório de classificação pelas rubricas adequadas coloca grandes entraves à utilização desse fundo.-----

**3.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do ponto 2.9.10.1.11 do Plano Oficial das Autarquias Locais (POCAL), a constituição de um fundo de maneiio no valor de 12.000,00 euros anuais, em atribuições sucessivas de 1.000,00 euros, a ser gerido pelo Assistente Operacional, João Francisco Pires Balasteiro, e que todas as despesas sejam classificadas na rubrica 02101/06020305, uma vez que o sistema obrigatório de classificação pelas rubricas adequadas coloca grandes entraves à utilização desse fundo.-----

**4.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do ponto 2.9.10.1.11 do Plano Oficial das Autarquias Locais (POCAL), a constituição de um fundo de maneiio no valor de 6.000,00 euros anuais, em atribuições sucessivas de 500,00 euros, a ser gerido pela Assistente Técnica, Maria Josefina Rosado Falcato, e que todas as despesas sejam classificadas na rubrica 02101/06020305, uma vez que o sistema obrigatório de classificação pelas rubricas adequadas coloca grandes entraves à utilização desse fundo.-----



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SOUZEL**

5. Retirado da Ordem do Dia.-----

6. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do ponto 2.9.10.1.11 do Plano Oficial das Autarquias Locais (POCAL), a constituição de um fundo de maneiio no valor de 3.000,00 euros anuais, em atribuições sucessivas de 250,00 euros, a ser gerido pelo Assistente Operacional, António Miguel Leal Valente, e que todas as despesas sejam classificadas na rubrica 02101/06020305, uma vez que o sistema obrigatório de classificação pelas rubricas adequadas coloca grandes entraves à utilização desse fundo.-----

### **PONTO SETE**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho de 29 de dezembro de 2014, no qual foi determinada aprovação da 2ª adenda ao protocolo estabelecido com a Sociedade Alegria e Recreio Santamarense.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho de 29 de dezembro de 2014, no qual foi determinada aprovação da 1ª adenda ao protocolo estabelecido com a Fábrica da Igreja Paroquial Nossa Senhora da Graça de Casa Branca.---

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho de 29 de dezembro de 2014, no qual foi determinada aprovação da 1ª adenda ao protocolo estabelecido com a Fábrica da Igreja Paroquial de Santo Amaro.-----



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL**

**4.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho de 29 de dezembro de 2014, no qual foi determinada aprovação da 2ª adenda ao protocolo estabelecido com a Fábrica da Igreja Paroquial de Souzel.-----

**5.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho de 30 de dezembro de 2014, no qual foi determinada aprovação da 1ª adenda ao protocolo estabelecido com o Grupo de Cantares de Souzel.-----

**6.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho de 30 de dezembro de 2014, no qual foi determinada aprovação da 1ª adenda ao protocolo estabelecido com a Associação de Juventude “A Planície”.-----

**7.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho de 30 de dezembro de 2014, no qual foi determinada aprovação da 1ª adenda ao protocolo estabelecido com a Associação “Tertúlia Tauromáquica Nossa Senhora do Carmo”.-----

**8.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho de 30 de dezembro de 2014, no qual foi determinada aprovação da 2ª adenda ao protocolo estabelecido com o “Atlético Clube de Souzel”.-----

**9.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho de 30 de dezembro de 2014, no qual foi determinada aprovação da 2ª adenda ao protocolo estabelecido com a Associação Soujovem.-----



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL**

**10.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho de 29 de dezembro de 2014, no qual foi determinada aprovação da 1ª adenda ao protocolo estabelecido com a Associação Hípica Estribo Dourado.-----

**11.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho de 29 de dezembro de 2014, no qual foi determinada aprovação da 3ª adenda ao protocolo estabelecido com a Associação Desporto e Lazer “O Condestável”.-----

**12.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho de 30 de dezembro de 2014, no qual foi determinada a aprovação de protocolo com a Santa Casa da Misericórdia de Cano.-----

**13.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho de 30 de dezembro de 2014, no qual foi determinada a aprovação de protocolo com a Comissão de Melhoramentos do Concelho de Sousel.-----

**14.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, celebração de protocolo de parceria entre o Município de Sousel e a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Sousel.----



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL**

### **PONTO OITO**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 2 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com o artigo 38º da Lei de Orçamento de Estado para 2015, fixar o montante de 29.120,00€ para recrutamento de novos postos de trabalho por tempo indeterminado e de 65.300,00€ para recrutamento de novos postos de trabalho por tempo determinado (lugares devidamente previstos e não ocupados no mapa de pessoal).-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, de acordo com o n.º 1 do artigo 4º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, estabelecer os objetivos plurianuais dos serviços, constantes da referida proposta.-----

### **PONTO NOVE**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por maioria, nos termos do artigo 4º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – LCPA, o mapa de fluxos de caixa e a utilização do saldo de gerência, bem como o aumento excepcional de fundos disponíveis em 265.943,46€.-----

### **PONTO DEZ**

**1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade,** nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho datado de 23 de dezembro de 2014, no qual se determinou a atribuição bem como renovação da Tarifa Social no Consumo Doméstico da Água, aos requerentes constantes da proposta n.º 28/2015.-----



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL**

### **PONTO ONZE**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, no âmbito da Rede Social, o Plano de Ação para o ano 2015.-----

### **PONTO DOZE**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e na sequência de requerimento apresentado por Rita Pais Marques, a ratificação do ato de cancelamento de cláusula de salvaguarda estabelecida no n.º 1 do artigo 17º do Regulamento Municipal para Atribuição de Lotes no “Loteamento da Tapada do Poço Largo em Casa Branca”.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho de 5 de janeiro de 2015, no qual foi nomeado o júri referente ao concurso “Neste Natal prefira o Comércio Local”.-----

### **PONTO TREZE**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, atribuição de auxílios económicos (prolongamento de horário escolar e refeições) para o ano letivo 2014/2015, nos termos constantes na proposta n.º 32/2015.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por Lucélia Maria Ruivo Prates, o reposicionamento da comparticipação familiar nas Atividades de Animação e Apoio à Família no ano letivo 2014/2015 para o aluno Tomé Filipe Prates, para o escalão A a partir do 1º dia do mês seguinte à aprovação em Reunião de Câmara.-----





## **CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL**

### **PONTO CATORZE**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugada com a competência que nesta matéria as Câmara dispõem, nos termos das alíneas e) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo referido Anexo, os seguintes preços:-----

- Touca silicone – 2,40€ c/ Iva Incluído-----

- Sapatos de Aquafitness – 6,50€ c/ Iva Incluído-----

### **PONTO QUINZE**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 12 do artigo 75º da Lei n.º 82-B/2014, que aprova o Orçamento de Estado para 2015, a renovação para o ano 2015 do contrato de avença para prestação de serviços de consultadoria jurídica à Câmara Municipal de Sousel, com Dr. Paulo Nuno Galveias Namorado Barroso.-----

Sousel, 13 de janeiro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Armando Varela